



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 044/2026

Eu, **Daniel José Fernandes Moreira**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, venha a estudar junto com as Secretarias competentes, a viabilidade de instituir um programa de incentivo à economia local, mediante a disponibilização de um cartão-benefício aos servidores públicos municipais, destinado exclusivamente à aquisição de produtos comercializados na Feira Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a economia do município, incentivando o consumo de produtos comercializados pelos feirantes locais, valorizando os pequenos produtores rurais, agricultores familiares, artesãos e demais empreendedores que participam da feira municipal.

A disponibilização de um cartão específico para utilização na feira contribuirá para ampliar a circulação de recursos dentro do próprio município, promovendo geração de renda, fortalecimento do comércio local e desenvolvimento econômico sustentável.

Além dos benefícios econômicos, a medida estimula o consumo de alimentos frescos e de qualidade, incentiva hábitos alimentares mais saudáveis e aproxima os servidores públicos da produção local, valorizando o trabalho daqueles que movimentam a economia rural e urbana de Senador Firmino, desta forma, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edis.

Senador Firmino, 06 de julho de 2026.


Daniel José Fernandes Moreira
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 07/07/2026